2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22-0420-009 - SESMA

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 22-0420-009-SESMA, referente a Ata de Registro de Preços nº 018/2022, Oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022, que entre si celebram, de um lado, o Fundo Municipal De Saúde De Altamira e a empresa Gonçalves & Dias Ltda Contratada, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO – Secretária Municipal de Saúde de Altamira, e de outro, e a empresa **GONÇALVES & DIAS LTDA (POSTO SERRA DOURADA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 07.868.912/0008-03, com sede na Trav. Pedro Gomes S.N, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-150, telefone: (93) 3515-1050, email: gilsomar.torres@grupodias.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representado pelo senhor Gilsomar de Jesus Torre, brasileiro, casado, gerente regional, residente e domiciliado Av. Alacid Nunes S/N, Bairro Jardim Oriente, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-00, portador do RG n.º 13.888.135-2 – SSP/SP e CPF n.º 033.320.648-78., em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e no Decreto Municipal n° 9488/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022, por Ata de Registro de Preços nº 018/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a alteração de preços aquisição de COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, Conforme documentação em anexo protocolada pela empresa na Prefeitura de Altamira. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo Nº 22-0420-009-SESMA, firmado em 20/04/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2022, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 22-0420-009-SESMA firmado entre as partes, provendo a seguinte alteração dos preços de aquisição de COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.

2.1.2 - Planilha com percentual de reajuste:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	PREÇO ANTERIOR	PORCENTAGEM DE REAJUSTE %	PREÇOATUAL
2	Gasolina Aditivada em conformidade com a legislação vigente - ANP; - retirar na bomba	Petrobras	Litros	7,79	3,40%	8,05
3	Óleo diesel BS 10 em conformidade com a legislação vigente - ANP; - retirar na bomba	Petrobras	Litros	7,43	8,85%	8,08

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2022 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo:

UG – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA - SESMA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10 122 0027 2.079 – Aquisição de Medicamentos Essenciais Inclusive por Demanda Judiciais
10 122 0028 2.083 – Manutenção da Secretária de Saúde
10 301 0023 2.087 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
10 301 0023 2.098 – Manutenção do Nasf
10 301 0023 2.099 – Assistência Básica às populações Ribeirinhas e Reservas Extrativistas
10 301 0023 2.100 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde
10 301 0023 2.104 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal
10 301 0023 2.105 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
10 301 0023 2.106 – Manutenção das Ações de Atenção Básica
10 302 0024 2.111 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade
10 302 0024 2.117 – Manutenção do Hospital Geral de Altamira São Rafael
10 302 0024 2.119 – Manutenção das Atividades do Centro de Apoio e Diagnostico
10 302 0024 2.120 – Manutenção do Melhor em Casa
10 302 0024 2.122 – Manutenção da Base descentralizada do SAMU 192
10 302 0024 2.122 – Manutenção da Unidade de Suporte Básico do SAMU 192
10 302 0024 2.123 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
10 302 0024 2.124 – Manutenção das Atividades do CAPS II
10 302 0024 2.125 – Manutenção das Atividades do CAPS I
10 304 0026 2.132 – Manutenção da Vigilância Sanitária
10 305 0026 2.134 – Estratégia de Imunização no Município
10 305 0026 2.135– Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/ Serv. de Assist. Espec. -

SAE
10 305 0026 2.136 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
10 305 0026 2.138 – Incentivo as Ações de Controle da Dengue, Zika e chikungunya
FONTE
15000000/15001002/17090000/16000000/16210000/16360000
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA
3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência de acordo com a vigência constante no contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

6.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Altamira, 22 de junho de 2022.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

GONCALVES E DIAS LTDA:07868912000803

Assinado de forma digital por GONCALVES E DIAS LTDA:07868912000803
Dados: 2022.06.22 16:50:00 -03'00'

GONÇALVES & DIAS LTDA –
CNPJ: 07.868.912/0008-03
Gilsomar de Jesus Torre
CPF: 033.320.648-78
CONTRATADA